

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE –

MACAÉ DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 16h05 deu-se início a Reunião Ordinária do Departamento de Direito de Macaé (MDI) virtualmente, por meio da plataforma *Google Meet*, em atenção ao que dispõe o artigo 10, § 4º, do Regimento Interno do Departamento de Direito de Macaé (publicado no BS UFF ano LVI – nº 67 de 08 de abril de 2022, Seção III, página 041 e seguintes): “*As reuniões departamentais poderão ser realizadas presencialmente ou remotamente, por videoconferência, na modalidade híbrida*”. Presentes os (as) Professores (as): Álvaro Maciel, Ana Paula Carvalho, Andreza Franco, Daniel Nascimento, David Fernandes, Fabianne Manhães, Francisco Alves, Heron Abdon, Jorge Flores, Letícia Leidens, Paulo Brasil Dill, Rafael Renner, Saulo Mendonça e Wilton Bisi. Presente Fabiano Gosi, embora em gozo férias. Ausentes os professores por estarem em gozo de férias: Carlos Victor Nascimento dos Santos, Fernanda Almeida, Hamilton Ferraz, José Antonio Callegari, Lúcia d’Aquino, Lúcio Picanço Facci e Priscila Petereit. Ausente a representação estudantil, embora convidada. A seguir, passa-se a deliberar sobre os pontos enviados na convocação.

1. A pedido do Professor Rafael Renner. Aprovação do RAD 2025. Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o Relatório de Atividade Docente referente ao ano de 2025 do solicitante. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

2. A pedido do Professor Heron Abdon. Aprovação do RAD 2025. Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o Relatório de Atividade Docente referente ao ano de 2025 do solicitante. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

3. A pedido do Professor Paulo Dill. Aprovação do RAD 2025. Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o Relatório de Atividade Docente referente ao ano de 2025 do solicitante. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

4. A pedido do Professor José Antonio Callegari. Aprovação do RAD 2025. Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o Relatório de Atividade Docente referente ao ano de 2025 do solicitante. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

5. A pedido do Professor Daniel Nascimento. Aprovação do RAD 2025. Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o Relatório de Atividade Docente referente ao ano de 2025 do solicitante. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

6. A pedido da Professora Priscila Peiteiret. Aprovação do RAD 2025. Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o Relatório de Atividade Docente referente ao ano de 2025 da solicitante.

6
7
8

34 **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** 7. A pedido do Professor David Fernandes. Aprovação do
35 RAD 2025. Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o
36 Relatório de Atividade Docente referente ao ano de 2025 do solicitante. **PLENÁRIA CIENTE E**
37 **DE ACORDO.** 8. A pedido da Professora Ana Paula Carvalho. Aprovação do RAD 2025.
38 Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o Relatório de
39 Atividade Docente referente ao ano de 2025 da solicitante. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
40 9. A pedido da Professora Andreza Franco. Aprovação do RAD 2025. Colocado em discussão
41 e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o Relatório de Atividade Docente referente ao
42 ano de 2025 da solicitante. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** 10. A pedido do Professor
43 Francisco Alves. Aprovação do RAD 2025. Colocado em discussão e votação, a Plenária
44 Departamental **APROVA** o Relatório de Atividade Docente referente ao ano de 2025 do
45 solicitante. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** 11. A pedido do Professor Wilton Bisi.
46 Aprovação do RAD 2025. Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental
47 **APROVA** o Relatório de Atividade Docente referente ao ano de 2025 do solicitante.
48 **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** 12. A pedido do Professor Saulo Mendonça. Aprovação
49 do RAD 2025. Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o
50 Relatório de Atividade Docente referente ao ano de 2025 do solicitante. **PLENÁRIA CIENTE E**
51 **DE ACORDO.** 13. A pedido da Professora Lúcia d'Aquino. Aprovação do RAD 2025.
52 Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o Relatório de
53 Atividade Docente referente ao ano de 2025 da solicitante. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
54 14. A pedido da Professora Fabianne Manhães. Aprovação do RAD 2025. Colocado em
55 discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o Relatório de Atividade Docente
56 referente ao ano de 2025 da solicitante. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** 15. A pedido do
57 Professor Carlos Victor Nascimento. Aprovação do RAD 2025. Colocado em discussão e
58 votação, a Plenária Departamental **APROVA** o Relatório de Atividade Docente referente ao
59 ano de 2025 do solicitante. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** 16. A pedido do Professor
60 Álvaro Maciel. Aprovação do RAD 2025. Colocado em discussão e votação, a Plenária
61 Departamental **APROVA** o Relatório de Atividade Docente referente ao ano de 2025 do
62 solicitante. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** 17. A pedido da Professora Letícia Leidens.
63 Aprovação do RAD 2025. Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental
64 **APROVA** o Relatório de Atividade Docente referente ao ano de 2025 da solicitante.
65 **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** 18. A pedido da Professora Fernanda Almeida Aprovação
66 do RAD 2025. Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o

9
10

Relatório de Atividade Docente referente ao ano de 2025 da solicitante. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** 19. A pedido do Professor Jorge Flores. Aprovação do RAD 2025. Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o Relatório de Atividade Docente referente ao ano de 2025 do solicitante. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** 20. A pedido da Coordenação de Curso. Indicação de membros para a composição do Colegiado do Curso. Considerando o término do prazo de vigência dos mandatos dos membros do colegiado do curso de Direito de Macaé, nomeados conforme DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI/UFF Nº 22, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, indicam-se os nomes dos seguintes professores(as) como membros natos, conforme disposto no art. 3º, incisos II e III do Regimento do Colegiado de Curso de Direito de Macaé: FABIANO GOSI DE AQUINO, SIAPE 3009655 (titular) coordenador de curso, FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES, SIAPE 2957703 (suplente) vice coordenador de curso, ANDREZA FRANCO, SIAPE 1802275 (titular), chefe de departamento, ÁLVARO DOS SANTOS MACIEL, SIAPE 3353221 (suplente), subchefe de departamento; HAMILTON GONÇALVES FERRAZ, SIAPE 1411976 (titular), coordenador do CAJUFF, CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS, SIAPE 1228125 (suplente), vice coordenador do CAJUFF. Indica-se como representante do Departamento de Direito de Macaé, consoante ao inciso IV do art. 3º do Regimento do Colegiado de Curso de Direito de Macaé: ANA PAULA SOARES CARVALHO, SIAPE 1972008 (titular), SIAPE 1733382, DAVID AUGUSTO FERNANDES, SIAPE 1211036 (suplente), FABIANNE MANHÃES MACIEL, SIAPE 1996785 (titular), JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES, SIAPE 1774654 (suplente), HERON ABDON SOUZA, SIAPE 1046508 (titular), PAULO BRASIL DILL SOARES, SIAPE 1765397 (suplente), RAFAEL HENRIQUE RENNER, SIAPE 1062076 (titular) e WILTON BISI LEONEL, SIAPE 1776116 (suplente). A relação será encaminhada para publicação no boletim de serviço UFF, tendo o mandato vigência de dois anos a contar da publicação da DTS, nos termos do art. 4º do regimento do colegiado do curso de Direito de Macaé/UFF. A Professora Letícia pergunta sobre a existência de critérios sobre a indicação. A chefe de departamento esclareceu que o critério empregado foi a ordem de indicação no chat. A docente pondera sobre a necessidade de revezamento dos membros do colegiado que já ocuparam o órgão no biênio anterior. O Professor Paulo Dill questiona sobre a composição dos membros natos, uma vez que a menor unidade administrativa seria o departamento de ensino e a previsão da função da coordenação de curso. O questionamento será enviado à coordenação de curso para análise. Colocado em discussão e votação, a Plenária

16
17
18

100 Departamental **APROVA** a indicação constante no item 20. **PLENÁRIA CIENTE E DE**
101 **ACORDO.** 21. A pedido da Coordenação da Especialização em Novos Direitos.
102 Descredenciamento da Professora Fabianne Manhães da pós-graduação especialização em
103 novos direitos e sua interface nas relações público-privadas. Colocado em discussão e
104 votação, a Plenária Departamental **APROVA** o descredenciamento da docente na pós-
105 graduação especialização em novos direitos e sua interface nas relações público-privadas.
106 **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** 20. A pedido do Professor Saulo Mendonça. Aprovação
107 do projeto de extensão Observatório da Pequena Empresa para o atual edital PROEX.
108 Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o projeto de extensão
109 Observatório da Pequena Empresa, coordenador pelo Prof. Saulo Mendonça. **PLENÁRIA**
110 **CIENTE E DE ACORDO.** 22. A pedido da Professora Fabianne Manhães. Ciência do
111 Departamento. Atualmente a Prof^a. Fabianne Manhães esclarece que possui redução de carga
112 horária concedida em processo administrativo desde 2023, em virtude da condição de ter filho
113 com autismo que lhe demanda maior atenção e acompanhamento nas terapias. A solicitação é
114 feita para a jornada reduzida, tendo em vista residir em outra cidade (Cabo Frio), facilitando o
115 deslocamento em outros dias previamente agendados para as demais atividades de pesquisa e
116 extensão em Macaé, de acordo com as demandas do seu filho, inclusive. A docente gostaria
117 de dar ciência ao Colegiado do Departamento que comunicou a Chefia em 02 de janeiro de
118 2026 de que, em razão do esclarecimento na última reunião de Departamento de que os
119 docentes poderiam disponibilizar 10 (dez) horas para o ensino na graduação de modo
120 verticalizado em um único dia da semana, a Prof^a. Fabianne Manhães se disponibilizou para
121 lecionar nas segundas-feiras das 18h às 20h a disciplina de Processo Constitucional. Caso seja
122 possível a referida alocação das 10 (dez) horas na segunda-feira, a docente informa que não
123 irá renovar o pedido de redução de carga horária em maio, já que a adequação da carga
124 horária com a verticalização será suficiente para a rotina de acompanhamento de seu filho.
125 **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** 23. A pedido do Professor Álvaro Maciel. Informe sobre
126 o convite para atuação eventual como orientador remunerado de teses de doutorado
127 acadêmico em Direito na Universidad Internacional Iberoamericana (México), em
128 colaboração científica esporádica, sem ônus institucional, nos termos do art. 21, XII c/c § 4º
129 da Lei nº 12.772/2012. Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental
130 **APROVA**, nos termos do art. 4º, §3º, da Resolução nº 566/2017 CEPEX/UFF e para a
131 instrução de processo, a participação do docente Álvaro Maciel, na qualidade de orientador
132 eventual e remunerado de teses de doutorado acadêmico em Direito na Universidad

19
20

Internacional Iberoamericana (México), em colaboração científica esporádica, sem ônus institucional. O professor declara, para devidos fins de direito, que a atividade está em observância com o artigo 21 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e não resultará em qualquer prejuízo às atividades acadêmicas obrigatórias, atribuídas ao docente com regime de dedicação exclusiva, no Departamento de Direito de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICM. Declara, ainda, que a retribuição pecuniária não ultrapassará o teto salarial mensal do funcionalismo público, fixados nos §§ 1º e 4º do art. 21, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012. Informa, por fim, que o referido processo será instruído atendendo as exigências do artigo 4º, §2º, incisos I “a” e “b” e II” da Resolução nº 566/2017 CEPEX/UFF.

PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 24. A pedido do Professor José Antonio Callegari. Aprovação do estágio docente de Micael Guedes Teixeira, Matrícula n. M045.125.016, realizado com aproveitamento no semestre 2025.2, neste Departamento e na disciplina Fundamentos de Direitos Humanos, MDI 00192, como requisito formativo no mestrado em curso no PPGSD - UFF. Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o relatório de aproveitamento do discente Micael Guedes Teixeira. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** 25. A pedido da Chefia de Departamento. Aprovação do Quadro de Horários 2026.1. A chefia cientificou que ocorreram duas alterações após a remessa da consolidação da pauta da reunião ordinária, sendo apresentada as alterações contidas na versão encaminhada. A chefia agradece aos docentes que permaneceram com a carga horária de 12h de ensino semanal. Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o quadro de horários de 2026.1. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** 26. A pedido da Chefia de Departamento. Informes. a) Remessa dos diários de classe de 2025.2 e os quadros de notas assinados ao MDI. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** b) Solicitação de criação de disciplinas de extensão curricular de 30 créditos. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** Nada mais havendo a ser tratado, às 17h17, deu-se por encerrada a presente reunião cuja ata foi lavrada e compartilhada pela Chefe de Departamento, com transmissão simultânea a todos os presentes por meio do aplicativo *Google Meet*. Macaé/RJ, 09 de fevereiro de 2.026/

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA – SIAPE: 1802275

Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI/ICM/UFF

ÁLVARO DOS SANTOS MACIEL – SIAPE: 3353221

ANA PAULA SOARES CARVALHO – SIAPE: 1972008

CAMILO PLAISANT CARNEIRO – SIAPE: 3061905
(licenciado para tratar de assuntos particulares)

CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS – SIAPE: 1228125

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO – SIAPE: 1733382

DAVID AUGUSTO FERNANDES – SIAPE: 1211036

FABIANNE MANHÃES MACIEL – SIAPE: 1996785

FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE: 3009655

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE: 1576861

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE: 2957703

HAMILTON GONÇALVES FERRAZ – SIAPE: 1411976

31
32
33
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231

HERON ABDON SOUZA – SIAPE: 1046508

JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES – SIAPE: 1774654

JOSÉ ANTÔNIO CALLEGARI – SIAPE 3195049

LETICIA VIRGINIA LEIDENS – SIAPE: 2242635

LÚCIA SOUZA D'AQUINO – SIAPE: 1210281

LÚCIO PICANÇO FACCI – SIAPE: 1585424

PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE: 1765397

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES – SIAPE: 2295037

RAFAEL HENRIQUE RENNER – SIAPE: 1062076

SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734

36
37
38
232

233

WILTON BISI LEONEL – SIAPE: 1776116

234

235

236

REPRESENTAÇÃO DISCENTE